Guaíra – PR, na data de 08/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 27037
EM 08/08/2025 às 15:07
Andreia
SERVIDOR

MENSAGEM Nº 029/2025

Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná
Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Institui o Serviço de Recolhimento, Guarda e Depósito de Veículos no Município de Guaíra - PR.
Registrado no memorando on-line sob o nº 2.109/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Pela presente encaminhamos a elevada apreciação dessa Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que institui o serviço de guincho, pátio e guarda de veículos removidos em razão de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação de trânsito do Município de Guaíra/PR, cria o Pátio Municipal, e dá outras providências,** em conformidade com a legislação federal vigente, em especial o disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e a Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A presente proposta tem como objetivo regulamentar, no âmbito municipal, a prestação dos serviços de guincho, pátio e guarda de veículos apreendidos, removidos ou retidos por infração às normas de trânsito, de forma a garantir a adequada organização, segurança e fluidez no tráfego urbano de Guaíra.

Atualmente, a ausência de normatização específica sobre este tema compromete a eficiência das ações de fiscalização e controle de trânsito, gerando lacunas operacionais e insegurança jurídica na execução de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Com a aprovação desta Lei, o Município poderá instituir e regulamentar o funcionamento do serviço, estabelecer critérios técnicos e administrativos para sua execução, além de garantir maior transparência, eficiência e controle na guarda dos veículos, colaborando com as forças de segurança e com a sociedade guairense.

Diante do exposto e da relevância do tema, solicitamos o apoio para a célere análise e aprovação da presente proposta, reafirmando nosso compromisso com a modernização da gestão pública e a melhoria das condições de trânsito em nosso Município.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal